

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **AMADA MARIANA COSTA DE MELO CONCEIÇÃO**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos doze de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador



Justificativa:

Amada nasceu em Salvador, é graduada em biologia, e em 2005 conquistou o título de Mestre em Ecologia e Biomonitoramento pela UFBA. Chegou em Linhares-ES a convite da equipe da recém-criada faculdade municipal Faceli, em 2007, após escrever o projeto de um curso de Pós-Graduação, então submetido e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação. Na Faceli, Amada atuou em dois períodos: de 2007 a 2008, como professora de Biologia e Coordenadora de curso de Graduação Tecnológica e de Pós-Graduação, e mais adiante, de 2013 a 2016, como Diretora Acadêmica. Na Faceli, seu trabalho subsidiou a obtenção de autorizações para o funcionamento dos cursos, junto ao Conselho Estadual de Educação, assim como contribuiu notadamente para a realização do concurso público para servidores efetivos, o que ajudou a consolidar a Faceli no Município. Após um período contribuindo com a educação na Rede Estadual de Ensino, passou a atuar na Rede Federal de Ensino, no Ifes campus Linhares, onde compõe a equipe do Núcleo Incubador de Empreendimentos desde 2021, ajudando novos empreendedores da região a transformar ideias inovadoras em negócios de sucesso. Já residiu em alguns bairros do município, como BNH, Rodrigues Maciel, Juparanã, São José, Palmital, Jardim Laguna. Desde 2020, reside no bairro Planalto, local que escolheu para construir seu lar e sua família.

Diante do exposto, concluímos que nossa Homenageada é digna de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos doze de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **14/06/2023 07:47**

Checksum: **61561826782A02A97372733D4489C5B097BDBA30641F050F1F471E895FDAE166**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.